

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno desta casa, propõem a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO À PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tendo em vista os noticiários recentes sobre grandes apreensões de veículos e bens relacionados com o tráfico de drogas, pretende-se manifestar apoio à Presidente Dilma Rousseff, na sua intenção de acionar os órgãos federais subordinados ao Ministério da Justiça para agilizarem os leilões judiciais.

Conforme pronunciamentos publicados, a intenção do Governo Federal é limpar os depósitos judiciais, os quais estão lotados de veículos apreendidos há meses, deteriorando e ocupando espaço.

Sabe-se que o produto financeiro obtido com a venda dos veículos e demais bens poderá ser investido nas áreas de saúde e educação, as quais necessitam de mais recursos para garantir um atendimento de qualidade à população. Ademais, aqueles veículos apreendidos e não leiloados poderão ser destinados diretamente para entidades assistenciais.

Diante disso, o apelo é de que a proposta seja concretizada, mediante articulação da Presidente da República, de modo a garantir maior empenho das polícias e demais repartições competentes para amenizar o problema existente em vários municípios.

Certos de estarmos ofertando o manifesto devido, subscrevemo-nos.

Ubirajara da Silva Marques

César Leandro Marmitt

Lovani Weiland

Sérgio Luís Backes